

Recurso Administrativo no. 17/2017

Recorrente: JOSÉ CARLOS DA SILVA

RG Nº. 22.324.044-8 Inscrição Nº. 604043

Relativo ao resultado final para o cargo de MOTORISTA ADMINISTRATIVO PAULÍNIA.

A Administração do CISMETRO, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2017, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **IMPROVIDO.** 

O candidato recorrente alega:

"... ter logrado êxito em todas as tarefas designadas na prova prática, realizando o percurso pré-determinado pelos membros da comissão organizadora, respeitando todos os limites de velocidade, sem cometer nenhuma falta grave, colocando o veículo em vaga balizada sem nenhuma dificuldade, .... Conjecturando a hipótese da referida nota ter sido atribuída por ausentar-se do local logo após a realização da prova pratica em questão... Diante disto, tornase fundamental, saber quais os motivos da referida nota no presente concurso na realização da prova pratica. ... seja revista a nota na realização da prova pratica do Recorrente, bem como o mesmo tenha o direito de conhecer os critérios da nota que lhe foi atribuída..."

Todos os candidatos foram avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2.2 alínea "j" do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2017, que seguem anexos a este recurso.

Ao longo da prova prática realizada pelo candidato supracitado, verificou-se as seguintes faltas:

Ref.	Faltas Eliminatórias 20 (vinte) pontos negativos	Falta (X)
4	Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga	X
7	Avançar a via preferencial	X

**Referência 4** – Ao estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, o candidato avançou sobre a linha demarcatória em ré, cometendo a referida falta.

Referência 7 - - Na condução do veículo em via pública urbana, o candidato, na rotatória entre a Av. Osvaldo Piva, Av. Heitor Nascimento e Estrada Municipal de Paulínia 370, não obedeceu à placa de regulamentação e a sinalização demarcada de parada obrigatória existentes na Av. Osvaldo Piva. O candidato apenas diminuiu a velocidade do veículo e avançou o cruzamento. O candidato não parou obrigatoriamente o veículo.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra, 11 de agosto de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE do CISMETRO

**ELCIO FERREIRA TRENTIN**SUPERINTENDENTE do CISMETRO



## **ANEXO**

## <u>PONTUAÇÃO</u>

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuída a seguinte escala de pontos:

•	pontos:	F-U- (M)
Ref.	Faltas Eliminatórias 20 (vinte) pontos negativos	Falta (X)
1	Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória	
2	Avançar sobre o meio fio	
3	Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido	
4	Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga	
5	Transitar em contramão de direção	
6	Não completar a realização de todas as etapas do exame	
7	Avançar a via preferencial	
8	Provocar acidente durante a realização do exame	
9	Exceder a velocidade regulamentada para a via	
10	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima	
	Faltas Graves 10 (dez) pontos negativos	Falta (X)
11	Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.	
12	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde	
13	se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra	
	sinal verde para o veículo	
14	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	
15	Não usar devidamente o cinto de segurança	
16	Perder o controle da direção do veículo em movimento	
17	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	
	Faltas Médias 05 (cinco) pontos negativos	Falta (X)
18	Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre	
19	Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e	
19	do clima	
20	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova	
21	Fazer conversão incorretamente	
22	Usar buzina sem necessidade ou em local proibido	
23	Desengrenar o veículo nos declives	
24	Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	
25	Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens	
26	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	
27	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso	
28	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	
	Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo	Falta (X)
29	Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado	
30	Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor	
31	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	
32	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	
33	Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	
34	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	
35	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	
		+